



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | [www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)

Gestão 2021 - 2024

## **AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

### GABINETE DO PREFEITO

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Moacir Olivatti, e no uso de atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZA** o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, embasado no Art. 74, Caput da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo licitatório, autorizo a Inexigibilidade para a TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS, PROVENIENTE DO FUNDEB, À APAE (ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA ESPERANÇA), INSCRITA CNPJ Nº 77.208.205/0001-91, PARA CELEBRAR UM TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO E A INSTITUIÇÃO. CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2.853/2022, LEI FEDERAL Nº 14.113/2020 E DECRETO MUNICIPAL Nº 4640/2017. A transferência de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação – FUNDEB, à associação dos pais e amigos dos excepcionais de nova esperança – APAE, objetiva garantir a manutenção do atendimento e a oferta de educação na modalidade especial, conforme condições estabelecidas no plano de trabalho enviado pela instituição, de acordo com a Lei Municipal nº 2.853/2022 de 28 de março de 2022, em que autoriza o poder executivo municipal a efetivar à transferência dos recursos do FUNDEB à APAE, com vistas à celebração do termo de colaboração que tem como base legal, a Lei Federal 14.113/2020 de 25/12/2020, a Lei Federal 13.019/2014 de 31 de julho de 2014 e alterações posteriores, regulamentada em âmbito municipal pelo Decreto nº 4640/2017 de 09 de março de 2017. “A distribuição de recursos aos governos estaduais e municipais, referentes às instituições conveniadas, é realizada com base no número de alunos dos segmentos de creche, pré-escola, educação especial e educação do campo com proposta pedagógica de formação por alternância, atendidos por essas instituições. Sendo assim, não há procedimento específico a ser adotado pelas instituições conveniadas junto ao governo federal para a realização de repasses de seus respectivos recursos. esses repasses são realizados pelo poder executivo competente, de acordo com condições e cláusulas estabelecidas no convênio firmado entre as partes (poder executivo competente e entidade conveniada).”- FUNDEB. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, tendo como favorecido a empresa **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA ESPERANÇA - APAE**, inscrita no CNPJ: **77.208.205/0001-91**, no valor global de R\$824.337,84 (oitocentos e vinte quatro mil, trezentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos), sendo este valor dividido em 10(dez) parcelas fixas no valor de R\$82.433,78(oitenta e dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e setenta e oito centavos). conforme tabela em anexo.

Nova Esperança, 11 de Março de 2024.

**Moacir Olivatti**  
**Prefeito Municipal**



# **Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR**

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

## **EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Moacir Olivatti, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE** de licitação nº **013/2024**, nos termos do **Artigo 74, Caput** da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme abaixo:

<b>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 013/2024</b>	
<b>PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 045/2024</b>	
<b>Contratada: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA ESPERANÇA - APAE</b>	<b>CNPJ: 77.208.205/0001-91</b>
<b>Objeto:</b> TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS, PROVENIENTE DO FUNDEB, À APAE (ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA ESPERANÇA), INSCRITA CNPJ Nº 77.208.205/0001-91, PARA CELEBRAR UM TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO E A INSTITUIÇÃO. CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2.853/2022, LEI FEDERAL Nº 14.113/2020 E DECRETO MUNICIPAL Nº 4640/2017. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.	
<b>Forma de pagamento:</b> Mensal	
<b>Valor Global:</b> R\$ 824.337,84 (oitocentos e vinte quatro mil, trezentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos), sendo este valor dividido em 10(dez) parcelas fixas no valor de R\$82.433,78(oitenta e dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e setenta e oito centavos).	
<b>Dotação</b>	<b>Orçamentária:</b> 06.010.12.361.0003.2053.3150.43.00.00 – 1102, 06.010.12.361.0003.2053.33.50.43.00.00 – 1102.
<b>Foro:</b> Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS ONZE (11) DIAS DO MÊS DE MARÇO (03), DO ANO DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

**MOACIR OLIVATTI**

Prefeito Municipal